



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr<sup>a</sup>. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 086 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25/05/2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 032/2022, para seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual fornecimento de doces e salgados que se destinarão a alimentação dos usuários nas atividades do Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, como também para as realizações de oficinas de geração de renda dos Serviços Proteção Social Básica e de inclusão produtiva do Programa Auxílio Brasil, bem como as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 - CUSTEIO e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Nazaré- Bahia, de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: PANIFICADORA LACKPAM LTDA, inscrito no CNPJ 42.306.340/0001-95 Localizado a RUA AMÉRICO FARIAS, 11- CAMAMU- NAZARE – BAHIA, no valor total R\$ 85.617,60 (oitenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 28 de Junho de 2022.

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas  
Pregoeira



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

OBJETO: Seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual fornecimento de doces e salgados que se destinarão a alimentação dos usuários nas atividades do Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, como também para as realizações de oficinas de geração de renda dos Serviços Proteção Social Básica e de inclusão produtiva do Programa Auxílio Brasil, bem como as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 - CUSTEIO e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Nazaré- Bahia, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 21/06/2022, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: PANIFICADORA LACKPAM LTDA, inscrito no CNPJ 42.306.340/0001-95 Localizado a RUA AMÉRICO FARIAS, 11- CAMAMU- NAZARE – BAHIA, no valor total R\$ 85.617,60 (oitenta e cinco mil seiscientos e dezessete reais e sessenta centavos).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Nazaré, 28 de Junho de 2022  
Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal